



Câmara Municipal de Itirapuã

*Rua: Dozito Malvar Ribas n.º 4990 Fone/Fax (0xx16) 3146-1356
Itirapuã/SP - CEP: 14420-000*

INDICAÇÃO Nº. 36/2013

Senhora Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 99 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO** ao Sr.Prefeito Municipal solicitando, que estude uma maneira de pagar o vale refeição aos funcionários do Lar Coait-Creche.

JUSTIFICATIVA:

Tal procedimento se faz necessário pois além de serem merecedoras a Câmara já aprovou uma Lei de repasse de verbas de duzentos mil reais, o que disponibiliza o pagamento desse vale alimentação.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2013.

Edgar do Carmo Alves e Silva
Vereador